

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600	PREGÃO PRESENCIAL 50/2022
	Nº Processo: 54/2022 Data Processo: 27/04/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 26/05/2022 as 08:45, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONTENDO UMA CAIXA DE COLETA DE 220 LITROS, PORTA PAPEL TAMPA NOS ASSENTOS DO VASO, PORTA COM SINALIZADOR OCUPADO/LIVRE, PISO ANTIDERRAPANTE E O MESMO EM ÓTIMO ESTADO E ASPECTO DE CONSERVAÇÃO. INCLUSO SERVIÇO DE TRANSPORTE, MONTAGEM E SUCÇÃO. LOCAÇÃO DE 30 BANHEIROS POR DIA, NOS DIAS 22, 23 E 24 DE JULHO, TOTALIZANDO 90 BANHEIROS TOTAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇAS PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA /SC

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

JOHN RR SEGURANCA LTDA	14.356.881/0001-92
JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI	21.375.891/0001-30
SOFEC SEGURANCA PRIVADA LTDA	06.955.642/0001-20
BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI	07.341.479/0001-79

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, as 08h:30 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 436/2022, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº1 e nº2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: SOFEC SEGURANCA PRIVADA LTDA, JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI, JOHN RR SEGURANCA LTDA, BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI, com representante credenciado. A empresa Jovil Segurança Privada manifestou-se nos seguintes termos: ao iniciar a Sessão do Certame o representante da empresa Jhon RR Segurança não estava presente na sala, razão pela qual, entende que deve ser desclassificado, já que a Errata previa iniciar às 8 horas e 30 minutos. Parecer da Comissão: quando do protocolo foi informado ao representante Sr. Daniel de Oliveira que o Certame começaria as 8 horas e 45 minutos, e não foi chamado o responsável quando iniciou-se a Sessão, razão pela qual a Comissão não vê óbice na chegada do representante após o início do Certame, o qual foi habilitado e manifestou seus lances. Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. Aberta a etapa de lances, os representantes ofertaram seus lances, como prova a ata em anexo. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. A empresa Jovil Segurança ira constar recurso dentro do prazo estabelecido. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

VIVIAN GIZELE MARCOLAN
MEMBRO

PATRICIA GUIMARÃES
MEMBRO

JANICE DE FATIMA FARIAS
MEMBRO

YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA
PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

maicon milesqui

(BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI)

ezequiel dos santos

(SOFEC SEGURANCA PRIVADA LTDA)

mario da silva strada

(JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI)

daniel de oliveira

(JOHN RR SEGURANCA LTDA)
